



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 002/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

IMPUGNANTE: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 45.853.627/0001-23

I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, está promovendo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 2024.02.19.0021, cujo objetivo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DE ITAPECURU-MIRIM/MA., VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Publicado o Instrumento convocatório, a empresa DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 45.853.627/0001-23, apresentou impugnação, nos termos do art. 164 da Lei 14.133/2021, requerendo a alteração do edital pelos motivos a seguir expostos.

Argumenta a impugnante, em síntese, que:

“solicitar esclarecimento quanto item 10 e 11 os notebooks, uma vez que o mesmo pede memória em HD, destacamos que o presente equipamento com fabricação com o componente já se encontra descontinuado, sendo assim gostaríamos de saber se aceitará uma máquina com SSD de 256gb,notando que o funcionamento da mesmo se torna muito mais eficiente.

Notamos não foi solicitado na descrição dos itens a geração e nem qual processador o equipamento deverá vim equipado.”

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, a Pregoeira reconhece a tempestividade da impugnação, nos termos do 165 da Lei 14.133/21, tendo em vista que fora recebida pelo setor competente, no dia 08 de maio de 2024, estando a abertura da sessão prevista para o dia 13 de maio de 2024, cumprindo assim o requisito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

temporal-legal exigido para o processamento da presente pedido de esclarecimentos.

Informamos também que, para melhor responder aos questionamentos levantados, realizou-se diligência junto à Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA, conforme dispõe o art. 12, inciso III alínea a), do Decreto Municipal nº 17/2023.

Analisando o questionamento, temos a emissão do posicionamento do setor técnico Responsável da Secretária competente:

“Ao tempo que cumprimos Vossa Senhoria, e em resposta ao e-mail da empresa Delta Distribuidora e Serviços LTDA, sobre aceite nas especificações dos itens 10 e 11 os notebooks, confirmamos nosso aceite pela mudança no equipamento de armazenamento das máquinas, para o SSD de 256gb.

Sobre a geração e processador, especificamos: processador core i3, 12ª (décima segunda) geração, 4 gigas de memória Ram.”

Pelo exposto, decide a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA., em dar PROVIMENTO aos pedidos de esclarecimentos no sentido de detalhar as especificações nos itens 10 e 11, os equipamentos de armazenamento das máquinas, para o SSD de 256gb. Sobre a geração e processador, especificamos: processador core i3, 12ª (décima segunda) geração, 4 gigas de memória Ram, do referido Edital, a fim de proporcionar o andamento do procedimento em apreço.

O edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Itapecuru-Mirim/MA, 09 de maio de 2024.

RITA MARIA GOMES ARAÚJO
Agente de Contratações/Pregoeira